



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 28 DE
SETEMBRO DE 2023.....**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Paulo Figueiredo e Lília Águas.....

O **Presidente da Câmara**, começou por agradecer ao conjunto de técnicos e funcionários Municipais pela forma como decorreu o Mix & Move de 2023, que culminou com a caminhada solidária a favor dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro. Deu nota de que teria estado em conversações com o Senhor Secretário de Estado, sobre o estado e a dificuldade da concretização da rotunda do Facho, por dificuldades do IMTT que tem demorado a apreciar e avaliar aquele projeto. Referiu, ainda, que, naquela conversa também foi abordado o alargamento da passagem sobre a linha de caminho de ferro na Rua da Raposeira e as situações de que a mesma padece. Relativamente à ligação à A1 informou que aguardava o agendamento da reunião com os responsáveis como já havia referido anteriormente.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu que, numa Reunião de Câmara de maio ou junho o Presidente da Câmara teria dito sobre o processo ao “Piripiri” que havia sido feita uma proposta e era definitiva e gostaria de saber se já havia resposta relativamente a essa proposta. Procurou saber relativamente à cláusula de reversão do Cine Bustos quando se daria o prazo limite e se havia condições de evitar a mesma. Relativamente ao ABC de Bustos, demonstrou mais uma vez a sua preocupação com o



Oliveira do Bairro câmara municipal

edifício pelas condições climatéricas que se avizinhavam, tendo questionado se existiam condições para se avançar com a recuperação do edifício. Solicitou, se possível, que o Vice-Presidente da Câmara esclarecesse melhor a situação referida na Assembleia Municipal, sobre um embargo e providência cautelar de uma forma mais pormenorizada. Procurou, ainda, saber o estado do processo de requalificação do Tribunal de Família e para quando se iniciariam as obras. Relativamente ao estacionamento de Oiã, disse já ter questionado sobre aquela matéria e que o Presidente da Câmara teria dito que não era para avançar, mas na realidade teria sido colocado entre a espada e a parede por um elemento do CDS e já teria dito exatamente o contrário na última Assembleia Municipal. Disse que queria saber o ponto de situação porque o estacionamento tinha muitas histórias. Referiu que os factos eram demonstrativos de que o Presidente da Câmara é uma marioneta do CDS, o CDS manipula por trás as decisões da Câmara Municipal, desde as adjudicações diretas, de que falariam brevemente. Relativamente ao estacionamento de Oiã mencionou que naquele local não se poderia realizar nem sequer a comunhão da igreja, mas depois autorizava-se um Vereador do CDS a realizar lá um evento e começava a pensar que o que realmente o movia eram os interesses políticos e não os interesses do Concelho. Mais disse, que, queria saber o porquê da mudança de opinião. Sobre as refeições escolares disse que a qualidade parece que se mantém, a quantidade parece que se mantém e já havia referido que iria acompanhar aquela situação. Ainda relativamente às refeições escolares procurou saber quem controlava a qualidade das refeições escolares e a qualidade dos alimentos, bem como qual é a periodicidade deste controle e o valor nutricional mínimo admissível. Solicitou que lhe enviassem esses relatórios se é que existia esse controlo, porque considerava importante perceber quais são os mínimos exigidos pela Câmara Municipal que devem estar refletidos nesses relatórios e se são cumpridos ou não. Acrescentou que deviam ponderar as suas anteriores propostas sobre aquela matéria.....

O **Presidente da Câmara**, disse que o Vereador Paulo Figueiredo e estaria a ser simpático, devia sofrer um bocado de esquecimento, uma vez que nunca havia referido qualquer tipo de paragem de resolução do parque de estacionamento de Oiã, sempre havia sido claro e objetivo que enquanto não se resolvessem os problemas substanciais de implantação não poderiam resolver mais nada, é um problema de legalidade e responsabilidade e cada um toma as suas medidas. E estas eram diferentes entre PSD e CDS porque parecia que uns trabalham sobre a legalidade e outros preferem andar constantemente a sugerir que se cometam irregularidades. Passou a palavra à Vereadora Lília Águas e ao Vice-Presidente da Câmara para responderem às questões do Vereador Paulo Figueiredo.....

A **Vereadora Lília Águas**, disse reiterar exatamente o que já havia dito sobre aquela matéria anteriormente. Esclareceu que as refeições eram diariamente acompanhadas pelo técnico alimentar, portanto, a periodicidade era diária. Explicou que o fornecimento de refeições obedecia a um caderno de encargos dum concurso público internacional e as capitações estavam lá previstas, e que lhas



Oliveira do Bairro câmara municipal

faria chegar sem nenhum problema. Referiu que todas as ementas são validadas pela DGESTE, portanto o acompanhamento é atento e diário do que é servido nos refeitórios escolares do Município. O **Vice-Presidente da Câmara**, sobre o Parque do Cruzeiro disse reiterar, e assinar por baixo as palavras do Presidente da Câmara, porque jamais o Presidente da Câmara ou algum membro do Executivo disse que a obra no Parque do Cruzeiro não era para se realizar, antes o oposto, disseram sempre que se estava a fazer um esforço em termos administrativos, porque o problema para resolver é administrativo. Acrescentou, a propósito de ilegalidades, que ainda há dias, por mero acaso, teria tropeçado numa ata da Assembleia Municipal em que a Câmara Municipal levou à Assembleia Municipal a concessão da exploração do Parque do Cruzeiro que foi aprovado e ficou sem pretendentes. Acrescentou que em 2017 quando teriam chegado ao Executivo, os serviços técnicos informaram que não havia condições uma vez que estava mal implantado e teria de ser alterado o loteamento, só depois é que se poderia concessionar. Disse que falando em ilegalidades e em CDS e PSD pensava que mais claro não poderia ser e de que lado é que estão as ilegalidades. Ainda relativamente ao Parque do Cruzeiro e a questão da autorização dos eventos no parque, disse que há um parecer técnico no qual não é recomendado, é de evitar a concentração de pessoas naquele largo. Referiu que foi autorizado Carnaval com a condição de não se concentrarem muitas pessoas, foi autorizada a comunhão e a prova desportiva, dita aqui que organizada pelo Vereador, mas não é assim, mas em termos grosseiros iria aceitar, a prova desportiva organizada pela Associação Jovem Oianense teve o cuidado de afastar as pessoas para as margens laterais do parque e correu bem, o Senhor Padre também teve o cuidado de afastar as pessoas do centro do largo. O Carnaval colocou um palco do lado oposto à estrada e concentrou as pessoas em cima do largo contra toda as indicações que estavam no despacho, correu bem, felizmente, isto quer dizer que quando não impera o bom senso ou quando não se quer afrontar as pessoas que estão nas instituições dá nisto. Sobre o processo do embargo explicou que havia um processo de licenciamento no carro quebrado, que, devido a um lapso informático, foi mal licenciado. Alertados para o facto, falou-se com as pessoas durante meses com a promessa destas que se tentaria resolver o problema. A proprietária resolveu começar a casa e o Município recorreu aos procedimentos legais inerentes a estes processos que foi a cassação do alvará. Essa cassação não foi respeitada e a construção da casa começou e recorreu-se ao embargo, a proprietária interpôs uma providência cautelar que foi recusada pelo Tribunal. Depois recorreu e propôs a anulação da cassação do alvará que foi recusada pelo Tribunal. Neste momento interpôs uma ação contra o embargo do qual se aguarda o despacho do Tribunal, enquanto isso já lá vão uns meses e contra as todas indicações dos serviços técnicos quanto à cassação do alvará e a desobediência à cassação do alvará e ao embargo a construção da casa continua. Mais disse, que, quando o problema foi detetado o que estava construído eram as sapatas da casa, hoje está lá uma casa já quase alvorada, portanto, o Tribunal decidirá onde é que acaba a responsabilidade



Oliveira do Bairro câmara municipal

da Câmara Municipal e começa a do proprietário.

O **Presidente da Câmara**, referiu que o Vereador Paulo Figueiredo fazia sempre as mesmas questões e devem estar transcritas em ata, provavelmente vai esquecendo. Esclareceu que, em todas, tem vindo a referir a questão do “piripiri”. como está, sobre o Palacete já teria explicado claramente, projetos e como estavam a trabalhar. Mencionou que acreditava que seria a presença do Jornal da Bairrada a afetar um bocadinho as coisas, e talvez fosse necessário transmitir alguma coisa para fora, mas se fosse o caso daria todas as notícias ao Jornal. Acrescentou que, sobre o Cine Bustos, estava definido em contrato, não sabia qual era a dúvida e andavam sempre a bater no mesmo, provavelmente não existe mais nenhum assunto o que o deixava orgulhoso, quer dizer que o Executivo estava a fazer um excelente trabalho. Informou que estava aprovado o projeto de arquitetura, do Tribunal de Família estavam agora nos projetos de especialidade. Relativamente às refeições solicitou ao Vereador que apresentasse um caso específico, porque estar sempre a levantar questões dessa forma torna-se extremamente difícil para todos tomar decisões. Mais disse, que, estariam inteiramente ao dispor do Vereador, que apontasse a situação, e estariam ali para analisar o que se passou concretamente com aquela refeição. Referiu que estavam ali para tomar decisões políticas de casos concretos, agora andar sempre a fazer barulho porque acordamos, ou por qualquer outra razão, ou porque não ocupamos determinado cargo ou lugar não pode ser. Relativamente às marionetes só existem alguns que entraram, saíram e foram excluídos e voltaram a entrar, esses são as verdadeiras marionetas. Mais disse, que tinha muita pena que não só a burocracia como um conjunto de pessoas não queira que se resolvam os problemas. Concluiu dizendo que a situação que o Vice-Presidente da Câmara havia referido demonstrava claramente, como uns estão na política e o que estão para fazer na política.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que o Presidente da Câmara falou, mas acabou por não responder a nada, fez um grande discurso para o Jornal da Bairrada. Esclareceu, que, nunca teria trabalhado para nenhum Jornal, trabalhou sim para uma Rádio. Disse que não respondeu a nada e era lamentável aquele tipo de respostas. Mencionou ainda que sobre o estacionamento subterrâneo Oiã, Assembleia Municipal de 27/04/2022 sobre o “piripiri” Reunião de Câmara de 29/06/2023 disse que fez proposta definitiva queria saber se foi aceite ou não e existiam um conjunto de situações que carecem de explicação até na Assembleia Municipal.

Disse ainda que o Presidente da Câmara teria falado durante 10 horas para não dizer nada.

O **Presidente da Câmara**, disse que não lhe admitia tal situação só por não ouvir o que é esperado ouvir, tendo pedido ao Vereador Paulo Figueiredo para que se retratar ou lhe retiraria a palavra.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu que aquela era uma justificação para não lhe prestar os esclarecimentos pedidos.

O **Presidente da Câmara**, solicitou ao Vereador para se retratasse, tendo procurado saber se ainda



Oliveira do Bairro câmara municipal

teria mais algum esclarecimento.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse ter mais um pedido de esclarecimento, sobre as refeições ficava à espera do envio da documentação, e que o que lhe interessava era saber se a comida que chega aos alunos tem valor nutricional suficiente, se o valor nutricional é cumprido ou não. Mais disse que parece que na qualidade estavam no bom caminho.

O **Presidente da Câmara**, explicou que todos teriam interpretado que o Vereador Paulo Figueiredo teria dito que estava tudo igual na qualidade e quantidade que se mantinha tudo igual ao ano passado.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse esperar que os documentos realmente sejam entregues, pois já solicitou vários e não recebeu nenhum.

O **Presidente da Câmara**, disse que seriam entregues ao Vereador, pena que não queria vir buscá-los à Câmara Municipal, assim era difícil entregar e explicar dúvidas que existam.

Disse que sobre o estacionamento de Oiã afirmou sempre o mesmo, que se não estiverem devidamente regularizadas não se pode avançar com a obra, só se avançará com a obra com as situações devidamente regularizadas. Sobre o “piripiri” voltava a responder exatamente da mesma forma, já teria dito qual era a proposta e que teria de se fazer aquilo que se impõe em situações como aquelas, fazer os formalismos para a aquisição, se depois destes meses todos o Vereador tem dúvidas é porque, não fez o trabalho de casa e não estudou a matéria e isso não poderia fazer pelo Vereador.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, esclareceu que só não veio à Câmara Municipal levantar a documentação nem consultar porque lhe disseram que iam enviar a mesma por e-mail, podiam ter dito logo.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2023

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, o Presidente da Câmara nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, a Vereadora Susana Martins, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de agosto de 2023, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.



2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de agosto de 2023, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, a Vereadora Clara Oliveira, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 23 de agosto de 2023, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 23 de agosto de 2023, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA APRESENTADA PELO VEREADOR DO PELOURO – ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA A ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO URBANO NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Interviu neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto

O **Vice-Presidente da Câmara**, explicou que a Lei instituía que se teria de fazer um inventário e Regulamento sobre a exploração do Arvoredo Urbano e é isso que se estava a apresentar a abertura do procedimento para elaboração do respetivo Regulamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta apresentada pelo Vereador do pelouro, datada de 19 de setembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o início do procedimento com vista à elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano no Concelho de Oliveira do Bairro;.....

2.º - Aprovar o aviso anexo àquela informação proposta, no qual consta a forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração da alteração do Regulamento;

3.º - Que o procedimento ora iniciado seja publicado na página da Internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 5 – INFORMAÇÃO PROPOSTA - MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO (SAÚDE) – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – DECRETO - LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO, NA REDAÇÃO ATUAL [SAÚDE] – 2.ª ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA N.º 042/2023.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas, a fim de introduzir o assunto A **Vereador Lília Águas**, explicou que aquela era a aprovação da 2.ª adenda, já tinha sido aprovada a transferência daquela competência na área da Saúde com uma adenda e nessa adenda remetida só estavam plasmados os seis Assistentes Operacionais e não os oito que efetivamente estão ao serviço porque estavam em regime de mobilidade, foi então atualizada e foi remetida uma segunda adenda para aprovação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 22 de setembro de 2023, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte;

1.º - Celebrar a 2.ª Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSC_042/2023 (anexa àquela informação proposta e que dela faz parte integrante), com o Ministério da Saúde e com a Administração Regional de Saúde do Centro I.P., aceitando reciprocamente os respetivos termos, como produção de efeitos a partir de 01/10/2023.

2.º - Remeter a sobredita Adenda à Assembleia Municipal para conhecimento.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 198 | GAP, APRESENTADA PELO CHEFE DE GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA / COORDENADOR DO PROJETO – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – APLICAÇÃO DA DOTAÇÃO REMANESCENTE

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto e os Vereadores Paulo Figueiredo e Lília Águas

O **Presidente da Câmara**, explicou que aquele ponto resultava do Orçamento Participativo e das propostas que ganharam o Orçamento Participativo, tendo ficado uma proposta, que apesar de não ter valor total para a concretização, existia a possibilidade de ser financiada em parte, e era essa decisão e os moldes desta estavam na informação.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que na informação dizia que o proponente aceitava que existisse uma redução de equipamentos a distribuir pelas Escolas, e disse que as pessoas às vezes preferem ter alguma coisa do que não ter nada. Mencionou não saber que equipamentos eram, e se não era possível a Câmara Municipal fazer um esforço para se concretizar o projeto na sua totalidade. A **Vereadora Lília Águas**, esclareceu que a proposta era feita para o reforço dos recreios das Escolas, quer no pré-escolar, quer do 1º ciclo de forma igual para todos, disse que a preocupação era



Oliveira do Bairro câmara municipal

que houvesse equipamentos inclusivos. Naturalmente, era o proponente que iria definir na proporção do valor aquilo que se retiraria por acordo e naturalmente em discussão com o Agrupamento de Escolas. Mais disse, que o importante é que de facto o valor seja aplicado em benefício das nossas crianças era esse o objetivo.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta N.º 198 | GAP, apresentada pelo Coordenador do Projeto, datada de 21 de setembro de 2023, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 124 | GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ABC – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURA DE BUSTOS – OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas, a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo

A **Vereadora Lília Águas**, apresentando em conjunto os Pontos 7,8, 9 e 10 da Ordem de Trabalhos, disse tratar-se de apoios ao investimento de Associações Culturais, que entregaram toda a documentação necessária e estavam em condições de serem presentes à Câmara, para serem atribuídos os apoios.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, relembrou que no início do mandato o Presidente da Câmara, teria defendido a transformação das Associações em entidades públicas, gostaria de saber se existiu retorno. Se não houve retorno seria boa ideia a Câmara Municipal voltar a reforçar nesse sentido.....

O **Presidente da Câmara**, disse que era apologista dessa situação e que têm sido feito um caminho extenso nesse sentido, infelizmente nos últimos tempos tem estado mais parado por não existir resposta por parte da tutela para esse reconhecimento.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 124 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 25 de setembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ABC – Associação de Beneficência e Cultura de Bustos, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de 5.094,97 € (cinco mil e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos);.....

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, com a entrega da documentação que comprovativa da despesa;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por



integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
4.º - Designar a Chefe de Divisão, Dra. Isabel Simões, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º- A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 125 | GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – FUOB – CONSERVATÓRIO DE ARTES E COMUNICAÇÃO – OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 125 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 25 de setembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à FUOB – Conservatório de Artes e Comunicação, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de 2.620,00 € (dois mil seiscientos e vinte euros);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, com a entrega da documentação que comprovativa da despesa;
- 3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Designar a Chefe de Divisão, Dra. Isabel Simões, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º- A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 126 | GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURA E RECREIO DA MAMARROSA – OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 126 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 25 de setembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Beneficente, Cultura e Recreio da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de 5.660,00 € (cinco mil seiscientos e sessenta euros);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, com a entrega da documentação



que comprovativa da despesa;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Chefe de Divisão, Dra. Isabel Simões, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º- A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 127 | GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ORFEÃO DE BUSTOS – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 127 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 25 de setembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Orfeão de Bustos, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de 1.115,93 € (mil cento e quinze euros e noventa e três cêntimos);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, com a entrega da documentação que comprovativa da despesa;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Chefe de Divisão, Dra. Isabel Simões, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º- A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 128 | GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – MEDIDA DE APOIO À RELIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – RANCHO FOLCLÓRICO S. SIMÃO DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da Informação/Proposta n.º 128 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 25 de setembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a cedência de utilização temporária de 20 barreiras ao Rancho Folclórico S. Simão da Mamarrosa, nos termos da alínea c) do n.º 2, do Art.º 10.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO N.º 06/SAAS/2023 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE 3 APOIOS EVENTUAIS, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

OLIVEIRA DO BAIRRO (SAAS), RELATIVOS AO MÊS DE SETEMBRO.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas, a fim de introduzir o assunto, e o Presidente da Câmara.....

A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se de 3 apoios eventuais a 3 famílias do Concelho, estavam explanados na informação e os valores e a discriminação destes.....

O **Presidente da Câmara**, questionou a Vereadora Lília Águas uma vez que o Regulamento já teria sido presente em Assembleia Municipal, se nas próximas Reuniões de Câmara ainda teria de trazer aqueles apoios à Câmara.

A **Vereadora Lília Águas**, respondeu que não.

O **Presidente da Câmara**, referiu que era importante esta celeridade no processo e agradeceu o trabalho efetuado no âmbito da ação social. Mencionou que aquela competência teria sido imposta em abril e já se estar em outubro com o procedimento a funcionar de forma extremamente adequada, era importante, tendo dado os parabéns a Vereadora e à equipa que chefiava.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação N.º 06/SAAS/2023, datada de 20 de setembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a atribuição no âmbito do SAAS, de 3 apoios eventuais, relativos ao mês de setembro, nos montantes referidos na tabela n.º 4, no valor total de 620,00€, ficando a referida atribuição sujeita à condição resolutiva do Regulamento “Fundo de Coesão Social do Município de Oliveira do Bairro”, prever expressamente a sua aplicação retroativa com efeitos a 3 de abril de 2023.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 92 | 2023 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À ADABEM - ASSOCIAÇÃO BENÉVOLA DE DADORES DE SANGUE MOGOFORES PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “TIMELINE”, NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente ADABEM – Associação Benévola de Dadores de Sangue Mogofores, para a realização do espetáculo “Timeline”, no dia 22 de outubro de 2023, mediante o pagamento da taxa de utilização para o referido dia , no valor total de 657,31€ (seiscentos e cinquenta e sete euros e trinta e um cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 92 | 2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 20 de setembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA APRESENTADA PELO VEREADOR DO PELOURO –



Oliveira do Bairro câmara municipal

MIX & MOVE – FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DE COPOS E APOIOS AOS BOMBEIROS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 12 DE SETEMBRO DE 2023..

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo

O **Vice-Presidente da Câmara**, explicou tratar-se da ratificação de um despacho relacionado com a fixação do preço dos copos em que a receita destes seria entregue aos Bombeiros Voluntário de Oliveira do Bairro.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, mencionou se podiam ponderar no futuro uma modificação relativa aos copos de plástico, serem de outro material, que seja mais resistente de forma a evitar o plástico. Sobre o evento Mix & Move disse que as limpezas não foram efetuadas durante a noite e que no passado, a Câmara Municipal já o fez. Referiu que a cidade estava suja com muitos restos que depois podem ir para as condutas e entopem as mesmas.

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que os copos eram feitos neste material porque era a forma ambientalmente responsável de o fazer e porque é reciclável e diria que do Minho ao Algarve é assim que se faz. Esclareceu que a responsabilidade ambiental se impõe e, portanto, enquanto cá estivessem seria este o material usado porque é reciclável e adequado.

O **Presidente da Câmara**, relativamente aos materiais utilizam-se por cautela e manuseamento e pela segurança, sendo este um processo que se iniciou há 5, 6 anos. Acrescentou que no futuro haverá outros materiais e outros caminhos, certamente terá de se avaliar o custo benefício. Relativamente à limpeza esclareceu que o Município nunca fez a limpeza nessa noite, passava sim a varredoura na Alameda, mas este ano em virtude do adiamento das atividades, isso acarretou umas situações e impossibilitou outras. Esclareceu que a responsabilidade da limpeza das sargetas é das Juntas de Freguesia.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse não ter nada contra a utilização dos copos, contudo já viu serem utilizados copos de papel. Mais disse que aquele material contém sempre micro plásticos, achando que, mais tarde ou mais cedo, as utilizações destes materiais serão proibidos ou substituídos.....

O **Presidente da Câmara**, disse que em papel não são tão resistentes e quase que impossibilitam várias utilizações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 12 de setembro de 2023, em que aprovou o proposto na Informação/Proposta apresentada pelo Vereador do Pelouro, datada de 12 de setembro de 2023, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados.....

PONTO 15 – DESPACHO N.º 144 – MANDATO 2021/2025 – RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO



Oliveira do Bairro câmara municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto, e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, apresentou os Pontos 15 e 16 da Ordem de Trabalhos. Disse tratar-se de recrutamentos necessários.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu que dotar a Câmara Municipal de capacidades técnicas e conhecimentos técnicos era importantíssimo para os grandes desafios do futuro, é favorável a estas como as delegações de poderes e a Câmara Municipal poder vir a assumir poderes a nível de contratação no Ensino e Saúde, entende que se as Câmaras puderem açambarcar tudo ao Estado Central era o ideal.

O **Presidente da Câmara**, infelizmente não existe a devolução das transferências de competências na área de Educação, por exemplo, os equipamentos e as manutenções não são financiados, o resto tem que ser suportado pela Câmara Municipal, falamos na questão nutricional, a tutela não suporta isso não suporta o técnico nutricional.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de setembro de 2023, em que autorizou o recrutamento de Assistentes Operacionais na área de Ação Educativa, nos termos e com os fundamentos constantes do Despacho n.º 144 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datado de 21 de setembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 16 – DESPACHO N.º 145 – MANDATO 2021/2025 – RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR DE ENG. CIVIL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de setembro de 2023, em que determinou o recrutamento de um Técnico Superior na área de Engenharia Civil, nos termos e com os fundamentos constantes do Despacho n.º 145 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datado de 21 de setembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 27 de setembro do ano de 2023, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **2.898.088 Euros e 30 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **827.090 Euros e 84 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **3.725.179 Euros e 14 Cêntimos**



PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: foram registadas as seguintes intervenções:

████████████████████, disse estar naquele local em representação de alguns pais dos alunos que frequentam o autocarro n.º 14, que fazia o percurso da Mealhada até à Escola Básica Integrada Dr. Lourenço Peixinho. Explicou que aquele transporte tem pelo menos três problemas, o primeiro é que só faz a paragem em Perrães há dois dias, o ano passado não fazia a paragem em Perrães nenhum dia. Referiu que considerava essencial a paragem porque se uma criança tiver um acidente de Perrães até à Giesta, a Câmara Municipal não fica isenta de responsabilidades porque existia uma paragem contratada em Perrães. Disse, ainda, que o referido autocarro não para no regresso na paragem de Perrães nunca, um dia até inclusive as professoras tiveram de chamar os pais ir buscar os meninos. A paragem é às 8:15 e parte às 8:30, o seu filho, como outras crianças, perdiam tempo de aulas diariamente, no caso concreto do seu filho como tem sempre 2 horas da disciplina de Físico-química de manhã perde cerca de 40 minutos. Disse que já teriam reclamado e que tinham noção que o problema era da CIRA. Pediu uma solução célere para aquela situação. Referiu que o autocarro, para chegar horas, teria que ser alterado na saída da Mealhada. Disse saber que aquela situação é difícil, mas pedia, se fosse possível, disponibilizar um autocarro com um serviço ocasional ou comprar um serviço a uma Associação para fazer o serviço, para assegurar os superiores interesses das crianças. Disse que temos de ensinar as nossas crianças a não chegar tarde à escola e estarem a horas. Referiu, ainda, que tinha a certeza de que se, como mãe, o filho chegasse todos os dias tarde à Escola já teria a Comissão de Proteção de Menores em casa. Disse que aquele problema já se arrasta desde o ano passado e já foram feitas muitas reclamações. Esperava uma resposta célere e apartidária e com o superior interesse da criança em cima.

████████████████████, disse que iria abordar uma situação que considera de saúde pública, era um dos utilizadores da água da Fonte dos Milagres no Cercal, e lá iam pessoas do Concelho e fora deste. Disse que o último boletim de análises efetuado naquela fonte remetia para setembro do ano passado, achava que existe uma Lei que prevê que as fontes devem ser analisadas de três em três meses. Disse que numa fase os relatórios eram frequentes e deixaram de o ser. Referiu ter alguma confiança no facto de a água ser boa por ter sido feita por captação num furo. Disse que existe também uma placa onde se coloca o relatório de análise e assim sabe-se se a água é boa para o consumo ou não, mas uma vez que a mesma é amovível qualquer pessoa pode, por maldade ou não, mudar a informação da placa. Disse que queria chamar a atenção para os riscos para a saúde e para que a situação fosse corrigida.

A **Vereadora Susana Martins**, sobre a situação dos transportes disse que a par dos pais, o Município queria que as coisas corresse bem e trabalhavam para atingir esse sucesso, só que nem tudo depende do Município. Explicou que teriam conhecimento que o novo operador que opera no Concelho e nos Concelhos vizinhos não estava a cumprir na totalidade, tinham consciência disso.



Explicou que tem tentado contactar a empresa prestadora do serviço, e constantemente não é atendida e, após muita insistência, começavam agora a ter algumas respostas. Referiu que tem recebido reclamações dos encarregados de educação e remetido as mesmas à operadora. Explicou que aquela carreira, a n.º 14, é intermunicipal, se fosse só Municipal teriam mais facilidade em gerir a situação. Informou que há dois dias começou a ter alguma respostas e informaram que estão a tentar arranjar soluções. Internamente já lhe teriam dito que teriam uma solução interna uma vez que têm autocarros que chegam muito cedo, careiras Municipais. Teria seguido naquele dia a carreira e a paragem em Perrães teria sido feita. Mais disse que teriam noção que a carreira não cumpria e que os alunos chegam atrasados às aulas e solicitaram e sensibilizaram o Agrupamento de Escolas para aquela situação e para que os professores não marcassem faltas. Concluiu, dizendo, que agradecia aos pais o reporte, que eram estes os seus fiscais, pois não conseguem estar em todo o lado, mas continuariam a trabalhar no sentido de solucionar a situação referida.

O **Vice-Presidente da Câmara**, relativamente à situação relatada [REDACTED] explicou que o enquadramento legal sobre o controlo da qualidade da água dos fontanários mudou, deixa de ser da Saúde Pública e passa a ser responsabilidade das Juntas de Freguesia. Informou que teria de reunir com os Presidentes de Junta de Freguesia, não teria sido ainda possível por questões de agenda, mas iria marcar para debater aquele assunto e o Município colaboraria na medida do possível e dentro do quadro legal. Mais disse, que, iria deixar ali uma reflexão, se teriam água pública com controlo e de qualidade e porquê de patrocinar o consumo de águas dos fontanários, cujo controlo depende da frequência e da qualidade das análises efetuadas.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que relativamente aos transportes, por muita boa vontade que tivessem e tomassem medidas, não se poderiam substituir às operadoras, se não incorriam numa multa penosa, para se poder intervir implicava a operadora aceitar. Informou que aquele era um concurso público internacional.

Relativamente aos fontanários disse que o Município não tem fontanários Municipais, eram de facto da responsabilidade da Juntas de Freguesia. Explicou que a Saúde pública teria tido o cuidado de avisar que iria mudar aquela competência para as Juntas de Freguesias e o Município não poderia substituir aquelas, poderiam ajudar e colaborar com meios financeiros para ajudar nessa situação....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e cinquenta e quatro minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal,



Oliveira do Bairro câmara municipal

por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo